

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

A empresa **A. BOFF & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n. 02.834.908/0001-26, situada à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **ANTONIO BOFF**, com RG n. 4.223.568-7 SSP/PR, e CPF n. 615.848.279-04, residente e domiciliado à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, **APRESENTA**, proposta de preços para a presente licitação, Pregão, na forma eletrônica nº 43/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Empresa: **A. BOFF & CIA LTDA - ME** CNPJ: **02.834.908/0001-26**
Inscrição Estadual: **90172148-34**
Representante e cargo: **Antonio Boff – Sócio Administrador**
CPF: **615.848.279-04** RG: **9.624.303-0 SSP/PR**
Endereço: **Av. Dos Estados, nº 1402, Centro**
Telefone: **(45) 99811-7773**
E-mail: **lorittaconfecoes@hotmail.com**
Conta Corrente: **Ag: 0710 – C/c: 15.034-5 – Banco SICREDI**

Isto posto, passa para apresentação dos lotes, marcas e modelo dos produtos fornecidos.

Lote	Item	Qt.	Un	Descrição	Vlr. Unt.	Total
1	1	125	Un	BOLSA PARA MATERNIDADE, com 02 alças de mão com aproximadamente 40cm cada, e 01 alça maior regulável com aproximadamente 130cm, em corino poá, revestimento interno com forro impermeável, fechamento com zíper na parte superior, bolso na parte frontal, tamanho aproximado: profundidade 4cm altura 17cm largura 21cm com fechamento através de zíper e bordado personalizado. Bolso lateral sem fechamento na parte superior. Cor neutra (bege/creme com marrom). Tamanho aproximado: profundidade 16cm altura 30cm largura 40cm. Marca: Própria - Modelo: Próprio	77,00	9.625,00
1	2	290	Un	CONJUNTO BODY E CALÇA INFANTIL MANGA E PERNA LONGA, TAMANHO P, unissex (cores: amarela, branca, verde claro) - Composição: 100% algodão, Fio 24, Gramatura 220 m/g², Antialérgico.	15,70	4.553,00

				Body com abertura de botões de pressão (dois ou três) entre as pernas, e gola costurada com abertura nos ombros para facilitar vestir o bebê, e punho. Calça com cintura em elástico, e punho nos pés. Marca: Própria - Modelo: Próprio		
1	3	160	Un	MACACÃO PARA BEBÊ TAMANHO P. Especificação: Macacão bebê manga / perna longa com características mínimas a seguir: 100% algodão suedine, gramatura tecido: 220g/m, fio 24. abertura com zíper, do colarinho ao punho do pé, com proteção para o fecho do zíper no colarinho, pé aberto, punhos nos pés e nos pulsos. Tamanho P. Cores unissex (amarelo, branco e verde claro). Marca: Própria - Modelo: Próprio	17,40	2.784,00
1	4	500	Par	MEIAS PARA BEBÊ RECEM-NASCIDO Especificação: Meia para bebê unissex (cores: amarela, branca, verde claro), com cano médio, macia e confortável, para recém-nascidos com idade de 0 a 3 meses. Marca: Própria - Modelo: Próprio	2,01	1.005,00
1	5	120	Mt	FIBRA POLIÉSTER EM ROLO. Material usado para fabricar edredons, entre outros fins. Composição 100% fibra de poliéster. Gramatura 100 m/g ² , espessura aproximada 1cm. antialérgico. Largura mínima 1,4m. Marca: Própria - Modelo: Próprio	10,00	1.200,00
1	6	180	Mt	TECIDO ATOALHADO felpa/felpudo branco 100% algodão, com largura mínima de 1,40m, gramatura mínima 280G/M ² . Cor Branca Marca: Própria - Modelo: Próprio	23,35	4.203,00
1	7	1000	Mt	TECIDO DUPLO PARA FRALDA, cor branco, 100% algodão, com largura mínima 70cm. Gramatura mínima 100g/m ² Marca: Própria - Modelo: Próprio	8,00	8.000,00
1	8	360	Mt	TECIDO BRANCO FLANELADO 100% algodão, com largura mínima 90cm. Gramatura mínima 180g/m ² Marca: Própria - Modelo: Próprio	17,01	6.123,60
1	9	350	Mt	TECIDO PARA LENÇOL 100% algodão 180 fios, com largura de 2,50m, cor branco- Gramatura 135g/m ² . Toque suave e macio, comumente utilizado para a confecção de enxovais de bebês, lençóis, fronhas, edredom, mantinhas entre outros. Marca: Própria - Modelo: Próprio	31,00	10.850,00
1	10	20	Mt	TECIDO TRICOLINE - Composição: 100% algodão, gramatura mínima 276g/m ² . Largura mínima 1,5 metros. Cor Azul Marinho. Marca: Própria - Modelo: Próprio	17,82	356,40

O valor global da proposta é de: **R\$ 48.700,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais).**

A marca dos produtos supra é (Própria) modelo (Próprio).

1 – Os preços ofertados são para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento o dos produtos pelas unidades requisitantes. Nos preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento,

tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos produtos, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outro local dentro do perímetro desta municipalidade, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

4 - O prazo para entrega dos produtos se dará conforme o previsto em edital.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO BOFF**
Data: 28/08/2025 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A. BOFF & CIA LTDA - ME
Antonio Boff
Representante Legal
CPF nº. 615.848.279-04

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A. BOFF & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n. 02.834.908/0001-26, situada à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **ANTONIO BOFF**, com RG n. 4.223.568-7 SSP/PR, e CPF n. 615.848.279-04, residente e domiciliado à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, **DECLARA:**

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Antonio Boff

Telefone com WhatsApp: (45) 99811-7773

E-mail da empresa: lorittaconfeccoes@hotmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social:

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores:

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores

de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná:

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos:

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável:

Declara que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

7. Declaração de conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação e execução contratual:

7.1 Declaramos, estarmos cientes e concordarmos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos

custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.2 Declaramos, o pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaramos a veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO BOFF
Data: 28/08/2025 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A. BOFF & CIA LTDA - ME
Antonio Boff
Representante Legal
CPF nº. 615.848.279-04

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **A. BOFF & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n. 02.834.908/0001-26, situada à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **ANTONIO BOFF**, com RG n. 4.223.568-7 SSP/PR, e CPF n. 615.848.279-04, residente e domiciliado à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos e/ou atas celebrados com a Administração Pública no ano calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO BOFF**
Data: 28/08/2025 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A. BOFF & CIA LTDA - ME
Antonio Boff
Representante Legal
CPF nº. 615.848.279-04

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

DECLARAÇÃO LGPD

A empresa **A. BOFF & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n. 02.834.908/0001-26, situada à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **ANTONIO BOFF**, com RG n. 4.223.568-7 SSP/PR, e CPF n. 615.848.279-04, residente e domiciliado à Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO BOFF**
Data: 28/08/2025 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A. BOFF & CIA LTDA - ME
Antonio Boff
Representante Legal
CPF nº. 615.848.279-04



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

FORMULÁRIO

Razão Social: A. BOFF & CIA LTDA
Logradouro: Av. Dos Estados, n 1402
Bairro: Centro
Cidade: Santa Terezinha de Itaipu
Estado: Paraná

CNPJ 02.834.908/0001-26
Inscrição Estadual 90172148-34

Representante Legal: ANTONIO BOFF
CPF 615.848.279-04
RG 4.223.568-7 SSP/PR
Endereço: Av. Dos Estados, nº 1402, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO BOFF
Data: 28/08/2025 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A. BOFF & CIA LTDA - ME
Antonio Boff
Representante Legal
CPF nº. 615.848.279-04

A. BOFF & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 02.834.908/0001-26
NIRE: 41204008054

1 - ANTONIO BOFF, brasileiro, viúvo, do comércio, residente domiciliado na Av. dos Estados, nº1402, 1º piso, Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.223.568-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 615.848.279-04.

2 - ANDRYA PEREIRA BOFF, brasileira, solteira, maior, nascida 09/09/1988, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Estados, nº 1402, 1º piso, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.288.268-3, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 046.859.859-66.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob o nome empresarial de **A. BOFF & CIA LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Av. dos Estados, nº1402, Centro, CEP 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.834.908/0001-26, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204008054 por despacho em sessão de 09/11/1998 e 3ª alteração sob o nº 20135286654, por despacho em sessão de 11/09/2013, resolvem modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O ramo de atividade de ora em diante passa a ser: confecção de uniformes escolares, artigos do vestuário, artigos do vestuário sob medida, roupas íntimas; serigrafia em material publicitário e em peças do vestuário, personalização de uniformes, acabamentos, estamparia, sublimação, bordados, texturização em fios ou tecidos; comércio varejista de artigos do vestuário e seus complementos; cama, mesa e banho; artigos de couro; artigos esportivos; calçados; bolsas; artigos de viagem; bijuterias.

Cláusula Segunda: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 15:16 SOB Nº 20191705535.
PROTOCOLO: 191705535 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988662. NIRE: 41204008054.
A. BOFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A. BOFF & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 02.834.908/0001-26
NIRE: 41204008054

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

A. BOFF & CIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ.: 02.834.908/0001-26
NIRE: 41204008054

1 - ANTONIO BOFF, brasileiro, viúvo, do comércio, residente domiciliado na Av. dos Estados, nº1402, 1º piso, Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.223.568-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 615.848.279-04.

2 - ANDRYA PEREIRA BOFF, brasileira, solteira, maior, nascida 09/09/1988, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Estados, nº 1402, 1º piso, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.288.268-3, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 046.859.859-66.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob o nome empresarial de **A. BOFF & CIA LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Av. dos Estados, nº1402, Centro, CEP 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.834.908/0001-26, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204008054 por despacho em sessão de 09/11/1998 e 3ª alteração sob o nº 20135286654, por despacho em sessão de 11/09/2013, consolidam seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **A. BOFF & CIA LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, a Av. dos Estados, nº 1402, Centro, CEP 85875-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 15:16 SOB Nº 20191705535.
PROTOCOLO: 191705535 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988662. NIRE: 41204008054.
A. BOFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A. BOFF & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 02.834.908/0001-26
NIRE: 41204008054

Cláusula Segunda: O objeto social é a exploração do ramo de confecção de uniformes escolares, artigos do vestuário, artigos do vestuário sob medida, roupas íntimas; serigrafia em material publicitário e em peças do vestuário, personalização de uniformes, acabamentos, estamparia, sublimação, bordados, texturização em fios ou tecidos; comércio varejista de artigos do vestuário e seus complementos; cama, mesa e banho; artigos de couro; artigos esportivos; calçados; bolsas; artigos de viagem; bijuterias.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, já integralizadas está assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Antonio Boff	64.000	64.000,00
Andrya Pereira Boff	6.000	6.000,00
TOTAL:	70.000	70.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todo capital social está integralizado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Setima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 15:16 SOB Nº 20191705535.
PROTOCOLO: 191705535 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988662. NIRE: 41204008054.
A. BOFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A. BOFF & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 02.834.908/0001-26
NIRE: 41204008054

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, está a cargo do sócio **ANTONIO BOFF**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: O administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios quotista deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 15:16 SOB Nº 20191705535.
PROTOCOLO: 191705535 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988662. NIRE: 41204008054.
A. BOFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A. BOFF & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 02.834.908/0001-26
NIRE: 41204008054

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Cláusula Décima Primeira: Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

Parágrafo único – O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 15:16 SOB Nº 20191705535.
PROTOCOLO: 191705535 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988662. NIRE: 41204008054.
A. BOFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A. BOFF & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 02.834.908/0001-26
NIRE: 41204008054

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.

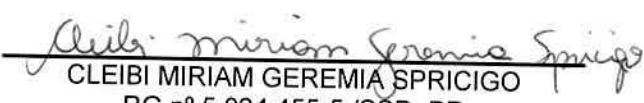
Santa Terezinha de Itaipu, 10 de Abril de 2019.


ANTONIO BOFF
RG nº 4.223.568-7/SSP-PR


ANDRYA PEREIRA BOFF
RG nº 9.288.268-3/SSP-PR

TESTEMUNHAS:


KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR
CPF: 752.565.419-00


CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO
RG nº 5.024.455-5 /SSP- PR
CPF: 779.534.369-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 15:16 SOB Nº 20191705535.
PROTOCOLO: 191705535 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988662. NIRE: 41204008054.
A. BOFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.834.908/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/1998	
NOME EMPRESARIAL A. BOFF & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LORITTA CONFECCOES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOS ESTADOS		NÚMERO 1402		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORITACONFECCOES@HOTMAIL.COM			TELEFONE (45) 3541-1864		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 20:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. BOFF & CIA LTDA
CNPJ: 02.834.908/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:35 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **4D8C.14CF.E822.BF7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037608910-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.834.908/0001-26**

Nome: **A BOFF & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br



Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

25/08/2025

nº 7939 / 2025

Data de validade:

24/09/2025

Nome / Razão Social:

A. BOFF & CIA LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

02.834.908/0001-26

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 7939

Código de autenticidade: 952566956952566

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 25 de Agosto de 2025

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.834.908/0001-26
Razão Social: A BOFF E CIA LTDA
Endereço: AV DOS ESTADOS 1402 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082304410817888024

Informação obtida em 25/08/2025 20:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. BOFF & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.834.908/0001-26

Certidão nº: 49417723/2025

Expedição: 25/08/2025, às 20:07:12

Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. BOFF & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.834.908/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 27/2025

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **A. BOFF & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.834.908/0001-26, situada à Avenida dos Estados, nº. 1402, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, prestou serviços para esta municipalidade, abaixo seguem detalhes:

NÚMERO PROCESSO	NÚMERO DE LICITAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATO	OBJETO
152/2024	16/2024	116/2024	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS.
383/2023	67/2023	247/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS UNISSEX EM POLIVISCOSE, SHORTS EM MALHA COLEGIAL, CALÇAS DE MALHA COLEGIAL E JAQUETAS EM MALHA COLEGIAL) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTÃO INSERIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.
165/2023	107/2023	107/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE 30 KITS, COMPOSTOS POR 01 TRAVESSEIRO 45 X 65 CM; 01 FRONHA DE PERCAL 50 X 70 CM; 01 LENÇOL DE PERCAL 0,88 X 1,88 M; 01 MANTA ACOLCHOADA SOLTEIRO DE 1,50 X 2,20 M E 01 COLCHÃO SOLTEIRO DE 0,88 X 1,88 X 0,12 M; DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES ESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES E TORNEIOS REALIZADOS FORA DOS LIMITES TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.
410/2022	151/2022	13/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
311/2021	101/2021	220/2021	AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) JOGOS DE BANDEIRA, JOGO COMPOSTO POR 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, COM MEDIDAS 2,70 X 3,86 M (06 PANOS); 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, COM MEDIDAS DE 2,25 X 3,21 M (05 PANOS); E 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM MEDIDAS DE 2,25 X 3,21 M (05 PANOS). TODAS COM TRALHA COM ILHÓS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
195/2021	70/2021	181/2021	FORNECIMENTO DE CALÇA, CAMISETA, BONÉ E FITILHO GROSSO TORCIDO, CONFORME CONVÊNIO 4500060891, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E ITAIPU BINACIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

O prestador de serviços supracitado cumpriu as obrigações assumidas em todos os contratos, referente a processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Em 21 de agosto de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E806-8D14-5BC1-77CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO LUCAS WELTER (CPF 037.XXX.XXX-85) em 21/08/2025 13:52:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/E806-8D14-5BC1-77CA>



Alex Wakassugui
Gerente Pleno | SST



Panorama Centro de Distribuição
(45) 3028-8035
Avenida Costa e Silva, 3300 - Beverly Falls Park

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa A.BOFF E CIA LTDA LTDA-_, inscrita no CNPJ/MF nº 02834908000126_, inscrição estadual nº 9017214834_, com sede à Rua _AV DOS ESTADOS 14022 neste Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU estado do(e) PARANA_, forneceu, ENCHOVAIS DE BEBE, **BOLSA PARA MATERNIDADE, E TECIDOS.** sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU 25 de AGOSTO de 2025.

Alex Yoshiyuki Wakassugui

CPF 060.638.279-86

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3312

FOZ DO IGUAÇU PR



CRAS - Centro de Referência em Assistência Social - Santa Terezinha de Itaipu

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa A.BOFF E CIA LTDA LTDA-_, inscrita no CNPJ/MF nº _02834908000126_, inscrição estadual nº 9017214834_, com sede à Rua _AV DOS ESTADOS 1402_ neste Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU estado do(e) PARANA_, forneceu, BOLSA PARA MATERNIDADE , ENXOVAIS DE BEBE, **TECIDOS**. sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU 25 de AGOSTO de 2025.

R. Ângelo Pedro Dotto, 610, Santa Terezinha de Itaipu - PR, 85875-000

CNPJ INSC.75.425.314/0001-35.



Documento assinado digitalmente
VANESSA LINO DE SOUZA
Data: 26/08/2025 09:30:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 369.427,09	R\$ 268.697,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 284.755,07	R\$ 189.079,55
DISPONÍVEL		R\$ 59.435,83	R\$ 58.042,39
CAIXA		R\$ 26.244,29	R\$ 43.946,59
CAIXA GERAL		R\$ 26.244,29	R\$ 43.946,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.593,84	R\$ 5.760,55
SICREDI		R\$ 26.593,84	R\$ 5.760,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.597,70	R\$ 8.335,25
SICREDI CONTA CAPITAL		R\$ 6.597,70	R\$ 8.335,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 698,74	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 698,74	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 698,74	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 224.620,50	R\$ 131.037,16
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 224.620,50	R\$ 131.037,16
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 224.620,50	R\$ 131.037,16
PERMANENTE		R\$ 84.672,02	R\$ 79.617,58
IMOBILIZADO		R\$ 84.672,02	R\$ 79.617,58
MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 167.623,79	R\$ 167.623,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 113.173,20	R\$ 113.173,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.621,88	R\$ 5.621,88
REFORMA - cota 9020		R\$ 48.828,71	R\$ 48.828,71
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (82.951,77)	R\$ (88.006,21)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MÁQ. EQUIP.		R\$ (78.595,34)	R\$ (83.481,30)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MÓV. UTENS.		R\$ (4.356,43)	R\$ (4.524,91)
PASSIVO		R\$ 369.427,09	R\$ 268.697,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.087,87	R\$ 8.909,29
FORNECEDORES		R\$ 28.087,87	R\$ 8.909,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 14.862,48	R\$ 0,00
MUNDIAL TEXTIL LTDA		R\$ 5.260,85	R\$ 0,00
FORMITZ CONFECCOES LTDA.		R\$ 1.362,66	R\$ 0,00
Siral Industria de Confeccoes Ltda		R\$ 463,90	R\$ 0,00
ITABUNA TEXTIL SA		R\$ 1.143,25	R\$ 0,00
TANISE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.269,10	R\$ 0,00
BRUNA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA		R\$ 1.913,90	R\$ 0,00
SM SOUZA CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 3.448,82	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.240,60	R\$ 2.826,45
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 1.240,60	R\$ 2.826,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 11.984,79	R\$ 6.082,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.006,61	R\$ 1.237,92
INSS A RECOLHER		R\$ 865,81	R\$ 886,11
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 391,00	R\$ 0,00
CONTRIB. CONFEDERATIVA		R\$ 1.709,16	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 6.286,06	R\$ 3.958,81
REVERSÃO SALARIAL		R\$ 213,15	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.513,00	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 509.292,04	R\$ 437.164,56
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 509.292,04	R\$ 437.164,56
EMPRESTIMOS		R\$ 509.292,04	R\$ 437.164,56
EMPRESTIMO DE SÓCIO/DIRETOR		R\$ 509.292,04	R\$ 437.164,56
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (167.952,82)	R\$ (177.376,72)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (237.952,82)	R\$ (247.376,72)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (237.952,82)	R\$ (247.376,72)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 148.234,04	R\$ 209.200,67
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (447.153,49)	R\$ (447.153,49)
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		R\$ 60.966,63	R\$ 0,00
PREJUIZO LÍQUIDO DO ANO		R\$ 0,00	R\$ (9.423,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.82.30.61.D1.96.F3.29.27.2B.EB.03.C2.BF.D1.93.4E.0A.76.F1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro:

27

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE

165

SANTA TEREZINHA DE ITAÚ - PE

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 818.663,28	R\$ 728.110,06
RECEITA BRUTA		R\$ 818.663,28	R\$ 728.110,06
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 818.766,10	R\$ 726.242,66
RECEITA COM SERVIÇOS		R\$ 2.000,00	R\$ 3.130,00
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDO		R\$ (2.102,82)	R\$ (1.262,60)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (61.192,49)	R\$ (48.563,25)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (61.192,49)	R\$ (48.563,25)
(-) SIMPLES		R\$ (61.192,49)	R\$ (48.563,25)
(-) CUSTOS		R\$ (518.879,51)	R\$ (550.599,17)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (518.879,51)	R\$ (550.599,17)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (518.879,51)	R\$ (550.599,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (179.789,99)	R\$ (139.709,52)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (32.545,03)	R\$ (16.403,28)
(-) ÁGUA		R\$ (349,55)	R\$ (708,82)
(-) CONSUMO DE ENERGIA		R\$ (180,94)	R\$ (524,15)
(-) DESP.C/TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (110,12)	R\$ (0,00)
(-) CONT A ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (2.255,77)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (368,06)	R\$ (481,75)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (5.945,00)	R\$ (6.490,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (12.136,11)	R\$ (4.885,96)
(-) DESPESA DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (562,19)	R\$ (168,48)
(-) MATERIAL P/ USO E CONSUMO		R\$ (10.344,69)	R\$ (2.910,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (59,80)
(-) CERTIDÃO FORO JUDICIAL		R\$ (42,60)	R\$ (87,16)
(-) JUNTA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (87,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (135.603,08)	R\$ (121.153,41)
(-) SALÁRIO E ORDENADOS		R\$ (83.533,74)	R\$ (86.406,43)
(-) FÉRIAS		R\$ (12.980,84)	R\$ (13.774,34)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.027,55)	R\$ (8.898,80)
(-) FGTS		R\$ (8.471,19)	R\$ (10.580,48)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (193,36)
(-) PRO-LABORE		R\$ (20.400,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.089,76)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS MEDICAS E FARMACEUTICAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E ADMIN.		R\$ (16.818,97)	R\$ (1.966,94)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (5.611,45)	R\$ (1,62)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (2.785,48)	R\$ (1.940,78)
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ (8.422,04)	R\$ (24,54)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.079,85)	R\$ (185,89)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (179,95)	R\$ (185,89)
(-) TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ (899,90)	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.165,34	R\$ 1.337,98
FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.165,34	R\$ 1.337,98
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS		R\$ 2.165,34	R\$ 1.237,55
RECEITA COM BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 100,43
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.423,90)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204008054	CNPJ 02.834.908/0001-26	
NOME EMPRESARIAL A. BOFF & CIA LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.82.30.61.D1.96.F3.29.27.2B.EB.03.C2.BF.D1.93.4E.0A.76.F1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	7893724954983008658	25/06/2025 a 25/06/2026	Sim
Contador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	7893724954983008658	25/06/2025 a 25/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

61.82.30.61.D1.96.F3.29.27.2B.EB.03.C
2.BF.D1.93.4E.0A.76.F1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/08/2025 às 16:54:52

6C.62.C1.BD.0F.F5.C2.2B
E9.1B.D1.8F.18.D3.0D.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A. BOFF & CIA LTDA - ME

NIRE 41204008054

CNPJ 02.834.908/0001-26

Número de Ordem 27

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Santa Terezinha de Itaipu

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15056

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A. BOFF & CIA LTDA - ME

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 27

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15056

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.82.30.61.D1.96.F3.29.27.2B.EB.03.C2.BF.D1.93.4E.0A.76.F1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE

168

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Entidade: A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 345.705,73	R\$ 369.427,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 248.335,41	R\$ 284.755,07
DISPONÍVEL		R\$ 50.436,40	R\$ 59.435,83
CAIXA		R\$ 8.706,87	R\$ 26.244,29
CAIXA GERAL		R\$ 8.706,87	R\$ 26.244,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.297,17	R\$ 26.593,84
SICREDI		R\$ 27.297,17	R\$ 26.593,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 14.432,36	R\$ 6.597,70
SICREDI CONTA CAPITAL		R\$ 14.432,36	R\$ 6.597,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 698,74	R\$ 698,74
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 698,74	R\$ 698,74
INSS A RECUPERAR		R\$ 698,74	R\$ 698,74
ESTOQUES		R\$ 197.200,27	R\$ 224.620,50
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 197.200,27	R\$ 224.620,50
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 197.200,27	R\$ 224.620,50
PERMANENTE		R\$ 97.370,32	R\$ 84.672,02
IMOBILIZADO		R\$ 97.370,32	R\$ 84.672,02
MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 167.623,79	R\$ 167.623,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 113.173,20	R\$ 113.173,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.621,88	R\$ 5.621,88
REFORMA - cota 9020		R\$ 48.828,71	R\$ 48.828,71
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (70.253,47)	R\$ (82.951,77)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MÁQ. EQUIP.		R\$ (66.459,23)	R\$ (78.595,34)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MÓV. UTENS.		R\$ (3.794,24)	R\$ (4.356,43)
PASSIVO		R\$ 345.705,73	R\$ 369.427,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 40.333,14	R\$ 28.087,87
FORNECEDORES		R\$ 40.333,14	R\$ 28.087,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 14.862,48
MUNDIAL TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.260,85
FORMITZ CONFECCOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.362,66
Siral Industria de Confeccoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 463,90
ITABUNA TEXTIL SA		R\$ 0,00	R\$ 1.143,25
TANISE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.269,10
BRUNA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.913,90

BALANÇO PATRIMONIAL

169

Entidade: A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SM SOUZA CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.448,82
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.378,75	R\$ 0,00
SICREDI C027317630 PRONAMPE		R\$ 20.378,75	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 7.784,80	R\$ 1.240,60
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 165,03	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 7.619,77	R\$ 1.240,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 12.169,59	R\$ 11.984,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 706,95	R\$ 1.006,61
INSS A RECOLHER		R\$ 2.220,70	R\$ 865,81
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 391,00	R\$ 391,00
CONTRIB. CONFEDERATIVA		R\$ 1.709,16	R\$ 1.709,16
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 5.415,63	R\$ 6.286,06
REVERSÃO SALARIAL		R\$ 213,15	R\$ 213,15
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.513,00	R\$ 1.513,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 534.292,04	R\$ 509.292,04
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 534.292,04	R\$ 509.292,04
EMPRESTIMOS		R\$ 534.292,04	R\$ 509.292,04
EMPRESTIMO DE SÓCIO/DIRETOR		R\$ 534.292,04	R\$ 509.292,04
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (228.919,45)	R\$ (167.952,82)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (298.919,45)	R\$ (237.952,82)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (298.919,45)	R\$ (237.952,82)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 148.234,04	R\$ 148.234,04
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (350.937,88)	R\$ (447.153,49)
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		R\$ 0,00	R\$ 60.966,63
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO		R\$ (96.215,61)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 879.108,53	R\$ 818.663,28
RECEITA BRUTA		R\$ 879.108,53	R\$ 818.663,28
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 881.895,03	R\$ 818.766,10
RECEITA COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDO		R\$ (2.786,50)	R\$ (2.102,82)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (59.565,12)	R\$ (61.192,49)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (59.565,12)	R\$ (61.192,49)
(-) SIMPLES		R\$ (59.565,12)	R\$ (61.192,49)
(-) CUSTOS		R\$ (679.405,40)	R\$ (518.879,51)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (679.405,40)	R\$ (518.879,51)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (679.405,40)	R\$ (518.879,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (238.321,89)	R\$ (179.789,99)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (23.125,69)	R\$ (32.545,03)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (349,55)
(-) CONSUMO DE ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (180,94)
(-) DESP.C/TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (110,12)
(-) CONT A ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (2.255,77)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (139,50)	R\$ (368,06)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.945,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) DESPESA DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (11.202,60)	R\$ (12.136,11)
(-) DESPESA DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (562,20)	R\$ (562,19)
(-) MATERIAL P/ USO E CONSUMO		R\$ (11.221,39)	R\$ (10.344,69)
(-) CERTIDÃO FORO JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (42,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (199.226,96)	R\$ (135.603,08)
(-) SALÁRIO E ORDENADOS		R\$ (119.472,63)	R\$ (83.533,74)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.150,22)	R\$ (12.980,84)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (11.353,80)	R\$ (8.027,55)
(-) FGTS		R\$ (18.775,55)	R\$ (8.471,19)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (8.374,76)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (20.400,00)	R\$ (20.400,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.089,76)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.700,00)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E ADMIN.		R\$ (14.540,60)	R\$ (10.562,03)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (7.120,58)	R\$ (5.611,45)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (2.567,62)	R\$ (2.785,48)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE

171

SANTA TEREZINHA DE ITAÍTU - PR

Entidade: A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R\$ (385,83)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.165,10)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (4.466,57)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.428,64)	R\$ (1.079,85)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (173,54)	R\$ (179,95)
(-) TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ (1.255,10)	R\$ (899,90)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.968,27	R\$ 2.165,34
FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.968,27	R\$ 2.165,34
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS		R\$ 1.927,09	R\$ 2.165,34
RECEITA COM BONIFICAÇÃO		R\$ 41,18	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (96.215,61)	R\$ 60.966,63



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204008054	CNPJ 02.834.908/0001-26	
NOME EMPRESARIAL A. BOFF & CIA LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.58.CD.11.18.D3.16.28.DA.04.47.93.58.43.50.5C.6F.DA.22.6E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	789372275621046250 2	29/06/2023 a 28/06/2024	Sim
Contador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	789372275621046250 2	29/06/2023 a 28/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.58.CD.11.18.D3.16.28.DA.04.47.93.
58.43.50.5C.6F.DA.22.6E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 08:34:05

02.61.91.8F.41.02.44.C4
EA.32.3E.BA.1C.66.0D.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A. BOFF & CIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.834.908/0001-26

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A. BOFF & CIA LTDA - ME
NIRE	41204008054
CNPJ	02.834.908/0001-26
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Santa Terezinha de Itaipu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14059

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A. BOFF & CIA LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14059
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

A BOFF E CIA LTDA

CNPJ: 02.834.908/0001-26

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20250805180042

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 4FD43BE



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu - PR
Secretaria da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano



175

Alvará de Localização e Funcionamento

DEFINITIVO

Cadastro Econômico

680

Data de Validade:

31/07/2026

Número: 266

Cumprindo o que dispõe o Código Tributário Municipal em vigor, Lei Complementar nº 088 de 2001 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR, do estabelecimento abaixo discriminado:

CPF/CNPJ: 02.834.908/0001-26

Razão social: A. BOFF & CIA LTDA

Nome Fantasia: LORITTA CONFECÇÕES

Endereço: AV DOS ESTADOS, 1402 - CENTRO

Complemento:*****

Contador(a): OFFICIUM CONTABILIDADE LTDA

Tipo de Atividade: Com e Serviço

Área Edificada: 302.25 m²

Área Não Edificada: 0 m²

Área Total Utilizada: 302,25 m²

CRC: 037845-O4

Forma de Atuação: Estabelecido

Data de Concessão: 01/08/2025

Este Alvará perderá sua validade caso altere a localização da empresa ou inclua atividade diferentes das autorizadas neste Alvará, conforme §5 do artigo 363 do Código Tributário Municipal – CTM.

Atividades:

Atividade Principal:

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Atividades secundárias:

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1411801 - Confecção de roupas íntimas

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413403 - Fação de roupas profissionais

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Informações Complementares:

Protocolo 16.243/2025

Observações:

O pagamento da taxa de fiscalização dar-se-á anualmente, conforme prevê o artigo 349-B, da Lei Complementar 88/2001 – Código Tributário Municipal, cujos vencimentos atenderão as datas previstas em ato do Poder Executivo, conforme previsto no §3º do artigo 359 do CTM

O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigo 354 do Código Tributário Municipal.

Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, conforme §9º, do artigo 363 do CTM.

Deverá o contribuinte detentor do Alvará, solicitar TODOS OS ANOS a renovação deste documento, em até 30 (trinta) dias anteriores ao vencimentos.

Este documento não exige o contribuinte de regularizar a empresa nos demais órgãos reguladores, caso haja necessidade, conforme §1º, inciso I, do artigo 363 do Código Tributário Municipal sob pena de incorrer nas penalidades previstas no inciso V, do artigo 147 da Lei Complementar 088/2001.

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

(assinado digitalmente)
Autoridade Tributária

(assinado digitalmente)
Autoridade Tributária

Emitido em: 01/08/2025 09:20:21